



DE
PAULO AFONSO

Resolução n.º 127/83


Concede licença por prazo indeterminado ao Vereador PAULO LOPIS DA SILVA.


*A Câmara Municipal da Cidade de Paulo Afonso,
no uso das suas atribuições legais, Resolve:*

Art. 1º - Fic^a concedido ao Vereador PAULO LOPIS DA SILVA, licença por tempo indeterminado, para assumir o cargo / de Secretário de Administração na Prefeitura Municipal de Paulo / Afonso.

Art. 2º - Esta Resolução retroage os seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 1.983, revogadas as disposições em / contrário.

Camara Municipal, 05 de Abril de 1.983


Metódio Nunes Magalhães
Presidente


Francisco Bathomarco Lima
1º Secretário